

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 217, de 01 de março de 2016, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 25835/16;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, os efeitos da Portaria nº 217, de 01 de março de 2016, que concedeu afastamento por período parcial, do servidor **GUSTAVO HENRIQUE CARRETERO**, portador do R.G.nº 35.837.637-3, exercendo o cargo de **PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS-19**, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ